



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

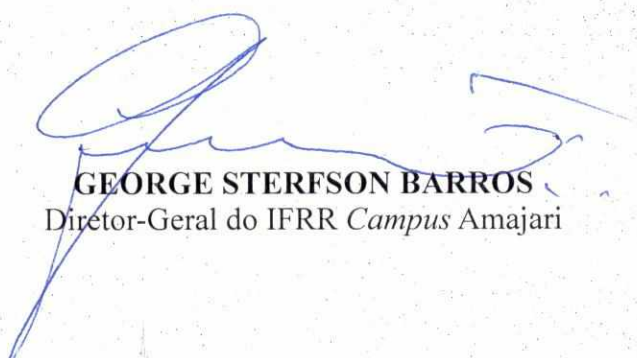
PORTARIA Nº 110, de 03 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora EDILEIA SOUZA ARAUJO no dia 04 de março de 2016 para regularizar documentação com a Coordenação Geral do E-Tec, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 03 de março de 2016.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*